



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE ALICE CHUERY - PROFESSORA

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Guarulhos Sul, em atendimento às disposições da Resolução SEDUC 67, de 27-07-2022, torna público o Edital de abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar no Centro de Estudos de Línguas (CEL) jurisdicionado a esta Diretoria de Ensino, EE Alice Chuery - Professora, no ano letivo de 2023, na seguinte conformidade:

I – Do Idioma

1) Inglês

II – DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL PARA O CREDENCIAMENTO:

Período: 28 de novembro a 02 de dezembro;

Horário: 09:00 às 18:00 horas;

Local: EE Professora Alice Chuery, – Rua Antônio Camargo, 130 – VI. São Jorge – Guarulhos- São Paulo.

III – DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

O candidato deverá, no ato do credenciamento, comprovar:

- a) estar inscrito no processo regular de atribuição de aulas/2023 com opção para ministrar aulas na Diretoria de Ensino Guarulhos Sul, ter optado pela inscrição em Projetos da Pasta e ter contrato ativo ou cadastro no Banco de Talentos, no caso de docente categoria “O”;
- b) ser portador de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência ou;
- c) ser portador de diploma de Pedagogia ou licenciatura plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de diploma de curso de nível superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, inclusive o certificado de conclusão de curso de idioma expedido pelo CEL, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência desse idioma ou;
- d) ser aluno do curso de licenciatura plena de Letras, preferencialmente de último ano, com habilitação na Língua Estrangeira objeto da docência ou;
- e) ser profissional graduado em curso de nível superior e que seja portador de exame de proficiência linguística no idioma objeto da docência, a quem poderão ser atribuídas aulas do CEL, em caráter de absoluta excepcionalidade, quando comprovada a inexistência dos profissionais acima elencados.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO.

a) RG (original e cópia);

Rua Antonio Camargo, 130 – Vila São Jorge – Guarulhos – SP
CEP 07114-360 Tel: 11-2408-7988 / 11-2468-0013





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE ALICE CHUERY - PROFESSORA

- b) CPF (original e cópia);
- c) Diploma de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais) ou;
- d) Diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular ou Diploma de curso de nível superior, com os respectivos Históricos Escolares, dos quais constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas no idioma pretendido, comprovando as competências básicas da leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência desse idioma os respectivos Históricos Escolares (cópias acompanhadas dos originais) ou;
- e) Atestado/Declaração de matrícula atualizada, no curso de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira, objeto de docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso (original);
- f) Declaração de tempo de serviço em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto da inscrição em CEL, até a data de 30/06/2022, expedida pelo diretor de escola (original);
- g) Declaração de tempo de serviço em dias no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo, até a data de 30/06/2022, expedida pelo diretor de escola (original);
- h) Declaração de tempo de serviço em dias no Magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública, até a data de 30/06/2022, expedida pela autoridade competente (original);
- i) Declaração de tempo de serviço em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto da inscrição em instituição privada, desde que de renomada competência, até a data de 30/06/2022 (original);
- j) Certificado de curso de língua estrangeira e/ ou de extensão cultural com carga mínima de 30 horas, comprovadamente realizado nos últimos 04 (quatro) anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência (cópia acompanhada do original);
- k) Certificado de exame de proficiência no idioma em que se inscreve, expedido por instituição de renomada competência (cópia acompanhada do original);
- l) Diploma de Mestre ou título de Doutor na língua estrangeira objeto da docência (cópias acompanhadas dos originais);
- m) Comprovante de inscrição do processo de atribuição de classes e aulas do ano letivo de 2023 na DER- Guarulhos Sul.

V – DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos e credenciados serão classificados, de acordo com a habilitação ou qualificação que apresentem, observada a ordem de prioridade

Rua Antonio Camargo, 130 – Vila São Jorge – Guarulhos – SP
CEP 07114-360 Tel: 11-2408-7988 / 11-2468-0013





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE ALICE CHUERY - PROFESSORA

estabelecida no artigo 20 da Resolução SE 67/2022 e com as pontuações obtidas na seguinte conformidade:

1- Quanto ao tempo de serviço:

- a) 0,005 (cinco milésimos) por dia de efetivo exercício em CEL;
- b) 0,001 (um milésimo) por dia de efetivo exercício no magistério público do Estado de São Paulo, no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio;
- c) 0,001 (um milésimo) por dia de efetivo exercício no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública;
- d) 0,002 (dois milésimos) por dia de efetivo exercício no ensino da língua estrangeira objeto da inscrição, em instituição privada, desde que de renomada competência;

2 – Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

- a) 3,0 (três) pontos para certificado de exame de proficiência, último nível ou grau;
- b) 1,0 (um) ponto por curso de língua estrangeira e/ou de extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência: até o máximo de 3,0 (três) pontos;
- c) 5,0 (cinco) pontos, por diploma de Mestrado, na língua estrangeira objeto da inscrição;
- d) 10,0 (dez) pontos, por diploma de Doutorado, na língua estrangeira objeto da inscrição.

VI – DO CRONOGRAMA

- a) Período de credenciamento: 28 de novembro a 02 de dezembro;
- b) Período de entrevistas: 05 a 09 de dezembro;
- c) Classificação preliminar: 13 de dezembro;
- d) Interposição de recurso: 14 de dezembro;
- e) Classificação final pós-recurso: 15 de dezembro.

VII – DA ATRIBUIÇÃO

A Atribuição do saldo de aulas dos idiomas dos Centros de Estudos de Línguas – CEL ocorrerá em local, data e horário a serem divulgados no site da Diretoria de Ensino.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O docente para o qual for atribuída classe não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi selecionado;

Rua Antonio Camargo, 130 – Vila São Jorge – Guarulhos – SP
CEP 07114-360 Tel: 11-2408-7988 / 11-2468-0013





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE ALICE CHUERY - PROFESSORA

- b) O docente que, por qualquer motivo, desistir das aulas que lhe forem atribuídas no CEL não poderá ter nova atribuição de aulas no mesmo ano da desistência;
- c) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, não sendo aceita a juntada posterior;
- d) Os casos omissos ao disposto no presente Edital serão decididos pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas da DE - Guarulhos-Sul;
- e) O presente edital poderá sofrer alterações oriundas de legislação ou normatização supervenientes de órgãos centrais da SEDUC.

Guarulhos, 22 de novembro de 2022.

Rua Antonio Camargo, 130 – Vila São Jorge – Guarulhos – SP
CEP 07114-360 Tel: 11-2408-7988 / 11-2468-0013

4



SEDUCDCI2022462388